



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

**Projeto de Lei nº 096/12**

**Autor: Executivo Municipal**

**Ementa:** Revoga as Leis Municipais nº 7.362, de 22 de junho de 2011, 7.476 de 11 de janeiro de 2012 e 7.508 de 06 de março de 2012.

VOTO

O presente Projeto de Lei é viável, conforme parecer do Sollo, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 06 de dezembro de 2012.

Ver. Gilnei Jarré  
Presidente

Ver. Leandro Adams  
Secretário

Ver. Eugenio Grandó  
Membro e Relator